



PORTARIA 03/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPLA DE VARGEM BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimental, faz saber:

Considerando o disposto no art. 72, III, da Lei Orgânica Municipal e art. 15, *caput*, art. 16, II e art. 72, XVII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita;

Considerando o Convite feito pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Roque de Minas/MG, que convidou aos membros do Poder Legislativo de Vargem Bonita, para participar de uma Audiência Pública, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2026, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de São Roque de Minas;

Considerando que a matéria inclusa na pauta da Audiência Pública, envolve questões ligadas ao Parque Nacional da Serra da Canastra - PARNACANASTRA, e, seu entorno;

Considerando a importância desta Audiência Pública para os municípios que se inserem no entorno do Parque Nacional da Serra da Canastra;

Considerando a necessidade de ampla participação dos representantes dos municípios, que se localizam no entorno do Parque Nacional da Serra da Canastra, uma vez que será debatido assuntos de grande interesse dos municípios e de seus moradores;

Considerando a manifestação e concordância de todos Vereadores, com a alteração na data da Reunião Ordinária, prevista para o dia **23 de fevereiro de 2026**, para o dia 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterada a data de realização da Reunião Ordinária do dia 23/02/2026, para o dia **24/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

Vargem Bonita/MG, 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO RONAN DA
COSTA:42673372687

Assinado de forma digital por
ANTONIO RONAN DA
COSTA:42673372687
Dados: 2026.02.19 14:18:12 -03'00'

Antônio Ronan da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Certificamos que a presente norma foi,
nessa data, publicada no Órgão de
Divulgação Oficial do Município-
Quadro de Avisos – Conforme o
disposto na Lei Municipal Nº
726/1997.

19 / 02 / 2026

Cidnei Almeida Neto

CAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG